

## 2.4. CT Nº 5 “Defesa da Concorrência”

As delegações acordaram a necessidade de reativar o Comitê. A PPTB anunciou que irá convocar reunião do CT Nº 5 no próximo mês de maio. Nesse sentido, solicitou às demais delegações que atualizem o cadastro dos respectivos Coordenadores do Comitê.

## 2.5. CT Nº 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da XV Reunião Ordinária do CT Nº 6, realizada em Buenos Aires, entre os dias 25 e 27 de novembro de 2014.

A PPTB informou que convocará uma reunião para início do mês de maio.

## 2.6. CT Nº 7 “Defesa do Consumidor”

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da LXXVI Reunião Ordinária do CT Nº 7, realizada em Buenos Aires, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2014.

As Delegações da Argentina e do Uruguai reiteraram a importância de avançar na aprovação do Projeto de Decisão “Acordo MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo”, o qual se encontra sob consideração no âmbito do CMC.

## 3. CONSULTAS

### 3.1. Novas Consultas

#### Consulta do Brasil à Argentina

Nº	Tema
01/15	Normalização das exportações brasileiras de carne suína

### 3.2. Consultas em Plenário

Nº	Tema	De	A	Situação
03/12	Abertura das importações de abacate Argentino	Arg	Bra	Pendente
05/12	Restrições sanitárias às exportações de camarões	Arg	Bra	Pendente
07/12	Requisitos fitossanitários para a exportação Musa spp. (espécies produtoras de banana)	Bra	Arg	Pendente
02/13	Exportações de “Pet food” e Tripa Bovina	Bra	Arg	Pendente

Nº	Tema	De	A	Situação
01/14	Exportações de Carne Bovina e Bovinos Vivos	Bra	Arg	Pendente
02/14	Modificação dos procedimentos aplicados pelo Brasil à importação de maçãs e peras originárias da Argentina, Paraguai e Uruguai.	Arg	Bra	Pendente

#### **4. RESOLUÇÃO GMC Nº 08/08 “AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO”**

**4.1. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 0% para o produto "PVC-E" (NCM 3904.10.20), com quota de 12.000 toneladas e prazo de 12 meses**

A CCM aprovou a Diretriz Nº01/15 (Anexo IV).

**4.2. Pleito argentino de redução tarifária temporária a 0% para o produto "PVC-E" (NCM 3904.10.20), com quota de 12.000 toneladas e prazo de 12 meses**

A CCM aprovou a Diretriz Nº02/15 (Anexo IV).

**4.3. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para produto “BOPP” (NCM 3920.20.19), com quota de 960 toneladas e prazo de 12 meses**

O tema continua na Agenda da CCM.

**4.4. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto “chapa grossa de aço carbono” (NCM 7208.51.00), com quota de 122.000 toneladas e prazo de 9 meses (produto em tratamento de urgência)**

A CCM aprovou a Diretriz Nº03/15 (Anexo IV).

**4.5. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto “Álcool Benzílico” (NCM 2906.21.00), com quota de 3.000 toneladas e prazo de 12 meses**

A CCM aprovou a Diretriz Nº04/15 (Anexo IV).

**4.6. Pleito brasileiro de redução tarifária temporária a 2% para o produto “Fibra Acrílica” (NCM 5503.30.00), com quota de 3.744 toneladas e prazo de 12 meses**

As Delegações do Paraguai, Uruguai e Venezuela aprovaram o pedido.

A Delegação da Argentina manifestou que continua em consultas internas.